DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB38038FB753AF

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 145 de 13 de março de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **LUIZ ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA,** portador do RG nº 4.159.370 SSP-PI e CPF sob nº 076.953.313-25, para ocupar cargo de **CHEFE DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a 03.03.2025.**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 13 de março de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.03.13 13:09:15 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:13B5BF204FB953BB

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 146 de 13 de março de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **LUCAS ARAUJO BATISTA,** portador do RG nº 3454426 SSP-PI e CPF sob nº 065.285.733-79, para ocupar cargo de **ASSESSOR,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a 03.03.2025.**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 13 de março de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.03.13 13:15:51 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:0E28A93ED99152DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Prefeitura Municipal de REGENERAÇÃO GESTÃO COM COMPROMISSO

RESULTADO FINAL DA ETAPA I DA SELEÇÃO DO PPAIC- EDITAL- SN-2025

CARGO: COORDENADOR MUNICIPAL		PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
REINALDO VIEIRA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	47,0	-
MAURENISE DAYELLE NUNES RIBEIRO	CLASSIFICADA	41,0	-
CARGO: FORMADOR MUNICIPAL		**PONTUAÇÃO**	
REGINA MARA DOS SANTOS NUNES	CLASSIFICADA	48,0	-
MAURENISE DAYELLE NUNES RIBEIRO	CLASSIFICADA	45,0	-
EDINA VELOSO DA SILVA	DESCLASSIFICADA	-	ITEM 4.3.1 E 8.6.1
LAISA FERNANDA DA SILVA	CLASSIFICADA	39,0	

REGENERAÇÃO-PI, 13 DE MARÇO DE 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIANNE LIMA DE MORAIS
Data: 13/03/2025 10:30:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIANNE LIMA DE MORAIS
PRESIDENTE
COMISSÃO ORGANIZADORA

PATRICIA ONIAS ALVES RODRIGUES
COMISSÃO ORGANIZADORA

LEILIANE DA SILVA SOARES
COMISSÃO ORGANIZADORA

Id:125279A7F22F5549

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO GESTÃO COM COMPROMISSO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 035/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.070.489/0001-54
CONTRATADO: RENATO JOSÉ DA SILVA FILHO 05732353330
CNPJ: 28.538.177 /0001-65
ENDEREÇO: Av. Alberto Leal Nunes, 1243, Alto do Balanço, Regeneração/PI
OBJETO: Reforma dos estofados dos veículos da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 61.949,20 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, conta movimento e outras
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2025

Cícero Oliveira dos Santos Filho
Secretário Municipal de Educação e Cultura